# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania. "**

**INDICAÇÃO Nº 163/2021**

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar **a criação de uma associação musical, idiomas e cursos profissionalizantes com foco em atender crianças e jovens com os seguintes serviços: aula de violão, teclado, bateria, inglês básico, espanhol básico, cursos administrativos e informática básica.**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta tem o objetivo de auxiliaras crianças e os jovens à alcançarem o primeiro emprego com mais preparo e experiência, bem como, incentivo a arte e cultura. Trabalhar com a promoção e difusão na área de artes cênicas nas áreas de formação, idiomas e cursos profissionalizantes com foco em atender esses jovens com aula de violão, teclado, bateria, inglês básico, espanhol básico, cursos administrativos e informática básica e, assim, contribuir para o desenvolvimento da cadeia cultural do município. Pode, ainda, destinar a crianças e adolescentes da região que vivem em condições de vulnerabilidade social e não possuem acesso aos meios culturais.

Portanto, a proposta é necessária para provocar a subjetividade do imaginário infantil que origina em processo de criação artístico/ fundamental para o processo de formação destes jovens.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
**Vereador**